



Número: **0000793-22.2018.8.15.1001**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça**

Última distribuição : **10/07/2018**

Assuntos: **Conselho Nacional de Justiça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
REQUERENTE	Conselho Nacional de Justiça
REQUERIDO	ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DA PARAIBA - ANOREG - PB.

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11711 9	27/07/2018 11:02	Parecer	Parecer
11721 8	31/07/2018 10:30	Decisão	Decisão



Poder Judiciário da Paraíba
Corregedoria Geral de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0000793-22.2018.8.15.1001

Requerente: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido: ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DA PARAIBA -
ANOREG - PB.

PARECER

Trata-se de Pedido de Providências, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, referente à decisão extraída do PP nº 0004174-52.2018.2.00.0000, na qual foi recomendado que esta Corregedoria fomente a participação das serventias extrajudiciais interessadas no PQTA-2018. Informa ainda que, no expediente formulado pela ANOREG/BR, foi solicitado o apoio ao Prêmio de Qualidade Total - ANOREG-BR 2018 - P Q T A / 2 0 1 8 .

A Gerência de Fiscalização Extrajudicial prestou informações, id 116607. É o relatório. Passo a opinar.

A Gerência de Fiscalização Extrajudicial apresentou peça informativa sugerindo a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais, recomendando a participação dos interessados no Prêmio de Qualidade Total – ANOREG-BR 2018 – PQTA/2018, pulverizando a notícia como consta no site <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87050-corregedoria-nacional-apoia-premio-de-qualidade-para-cartorios>.

Em consonância com as informações prestadas pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, OPINO seja encaminhado ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado da Paraíba, com vistas a cientificá-las acerca do constante do Id. 114890, pág. 03, cuja cópia deve seguir em anexo.

Após, informe-se ao CNJ sobre as medidas adotadas por esta Corregedoria de Justiça, aguardando na Secretaria desta Corregedoria outras recomendações do Órgão Censor Nacional.

Comunicações de estilo

É o parecer que submeto à apreciação do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

Herbert Lisboa - Juiz Corregedor



Poder Judiciário da Paraíba
Corregedoria Geral de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0000793-22.2018.8.15.1001

Requerente: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido: ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DA PARAIBA -
ANOREG - PB.

DECISÃO

Vistos etc.

Compulsando os autos, não vislumbro incorreção no parecer confeccionado pelo Juiz Corregedor, Dr. José Herbert Luna Lisboa, razão pela qual homologo a peça opinativa (Id 117119), juntada em 27/07/2018, para que surtam seus regulares efeitos.

Diligências necessárias.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.